



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1281

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Atos da Mesa	3
Licitações e Contratos	4
Cotação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1281

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 54, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 13 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 90 15.451.0011.1003.0000 Áreas Urbanas 55.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 429 08.244.0087.2118.0000 Administração e Gestão do SUAS 10.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 459 23.695.0075.2076.0000 Apoio Adminitr e Desenvolvimento das 15.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 14 01 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Ficha: 486 27.812.0054.2086.0000 Administração de

Esportes e Lazer 95.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 175.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 96 15.452.0016.2023.0000 Iluminação Pública -175.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -175.000,00

Portarias

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº191, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sr(a) Thais Beserra Moura, matrícula nº38047, do cargo Secretário Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Brodowski, 13 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE TRANSPARÊNCIA - RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, enviado pela empresa - BENÍCIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33, e em virtude dos orçamentos, notas fiscais e demais provas colacionadas aos autos, fica **DEFERIDO O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, PASSANDO A VALER PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024, PROCESSO Nº 0357/2024, os seguintes valores:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1281

Página 3 de 4

ITEM 20 - PNEU MEDIDAS 185/70 R14- MARCA JK - VALOR UNITÁRIO R\$ 245,99.

ITEM 27 - PNEU MEDIDAS 215/75 R17 LISO - MARCA XBRI - VALOR UNITÁRIO R\$ 721,50.

ITEM 31 - PNEU MEDIDAS 225/70 R R15C - MARCA XBRI - VALOR UNITÁRIO R\$ 467,54.

ITEM 35 - PNEU MEDIDAS 275/80 R22,5 - DURABLE - VALOR UNITÁRIO R\$ 1755,00.

ITEM 36 - PNEU MEDIDAS 275/80 R22,5 LISO - DURABLE - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.703,00.

Brodowski, 13 de março de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretáriode Licitações e Contratos

TERMO DE TRANSPARÊNCIA - RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, enviado pela empresa - VIGRAN ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.754.342/0001-05, e em virtude dos orçamentos, notas fiscais e demais provas colacionadas aos autos, fica **DEFERIDO O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, PASSANDO A VALER PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024, PROCESSO Nº 0191/2024, os seguintes valores:**

ITEM 22 - CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, COM TORREFAÇÃO MÉDIA. EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 500G. PREDOMINANTE CAFÉ TIPO ARÁBICA, COM GÃOS DE CAFÉ TIPOS 6 COB, AUSÊNCIA DE GÃOS PRETOS / VERDES OU FERMENTADOS. - VALOR UNITÁRIO R\$ 27,47

Brodowski, 13 de março de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA

Secretáriode Licitações e Contratos

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 006/2025

De 13 de março de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO que aos 12 de março de 2025 foi

encaminhado a esta Casa Legislativa mensagem eletrônica (documento anexo), por ordem da MMª Juíza Eleitoral da 204ª ZE/SP, a qual encaminha Ofício nº 13/2025 e o Anexo X do Relatório Resultado da Totalização de votos das Eleições Municipais 2024 do Município de Brodowski/SP;

CONSIDERANDO que o referido Ofício informa que em 27 de fevereiro de 2025 foi realizado o reprocessamento do resultado das Eleições Municipais 2024, com a alteração da relação de eleitos (as) e suplentes;

CONSIDERANDO que no Anexo X do Relatório Resultado da Totalização de votos das Eleições Municipais 2024 do Município de Brodowski/SP consta como "anulado" todos os votos para eleições proporcionais do partido PSD e por conseguinte como "Não eleito" todos os candidatos do referido partido;

CONSIDERANDO que o Ilmo. Sr. Ildo Soares Filho atualmente ocupa uma das cadeiras desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO ainda que no Anexo X do Relatório Resultado da Totalização de votos das Eleições Municipais 2024 do Município de Brodowski/SP consta o Ilmo. Sr. Nelson Luiz Borges como "Eleito por média" pelo partido MDB.

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento do que fora determinado pela Justiça Eleitoral seja informado oficialmente ao **Ilmo. Sr. ILDO SOARES FILHO** sua situação de candidato não eleito e que em decorrência deste fato não mais ocupará a cadeira de Vereador desta Casa de Leis.

Art. 2º Declarar a vacância do Cargo de Vereador, nos termos dos arts. 14, V, e 25, VIII da Lei Orgânica Municipal de Brodowski/SP.

Art. 3º Fica desde já convocado o **Ilmo. Sr. NELSON LUIZ BORGES**, para tomar posse no cargo de Vereador do Poder Legislativo de Brodowski/SP, assumindo o mandato em questão, conforme art. 16 da Lei Orgânica Municipal e art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brodowski/SP.

Art. 4º O **Ilmo. Sr. NELSON LUIZ BORGES** tem o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a partir do conhecimento de sua convocação, para tomar posse no cargo, conforme art. 16, § 1º da Lei Orgânica do Município de Brodowski/SP.

Art. 5º As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 13 de março de 2025.

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1281

Página 4 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

ATO DA MESA Nº 005/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, a qual "Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Marisilvia Baggio Penha", nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o Art. 47, Inciso VII, da Lei Complementar nº 006/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski

RESOLVE:

Art. 1º Pelo presente ato, exonerar por motivo de aposentadoria, a servidora Marisilvia Baggio Penha, portadora do RG nº XX.XXX.XXX-SSP-SP e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Diretora do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, a partir de 01/março/2025, sendo o dia 28/fevereiro/2025 o último dia do efetivo exercício do cargo público anteriormente mencionado, ficando declarada desde já a vacância de seu cargo efetivo.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria que proceda ao cálculo e pagamento das verbas rescisórias da referida servidora, tomando-se as devidas providências para que seja rescindido o seu respectivo vínculo junto à Câmara Municipal de Brodowski.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Brodowski, 06 de março de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE

- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO

- 2ª SECRETÁRIA -

Licitações e Contratos

Cotação

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

A Câmara Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de todas as empresas interessadas, que está recebendo propostas de preços para prestação de serviços de limpeza da fonte localizada na Praça Rotary Clube, anexa ao prédio, conforme abaixo especificado:

Descrição dos serviços: Prestação de serviços de limpeza da fonte localizada na Praça Rotary Clube, anexa à Câmara Municipal de Brodowski, incluindo limpeza de bordas, aspiração, escovação e limpeza das paredes internas e externas, retirada de resíduos, análise e regulagem de PH, análise e estabilização da alcalinidade total, através de produtos químicos, decantação e eventual lavagem da fonte, sempre que se fizer necessário, incluindo o fornecimento de todos os produtos, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, devendo estes serem realizados no mínimo uma vez na semana, conforme for necessário.

Valor Mensal: R\$ XXXXXXXXXXXXX

Valor Anual (para 12 meses): R\$ XXXXXXXXXXXXX

Prazo de validade da proposta: 30 dias (mínimo)

Período de recebimento das propostas: De 13/março/2025 até 21/março/2025

Local: Câmara Municipal de Brodowski - Av. Champagnat nº 60, Centro, Brodowski - SP, ou por e-mail: rh@camarabrodowski.sp.gov.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato exclusivamente por email: rh@camarabrodowski.sp.gov.br

Brodowski, 13 de março de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -